



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: [pmjoanop@uol.com.br](mailto:pmjoanop@uol.com.br) [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

### Lei nº 1747 De 30 de Maio de 2014

**“Dispõe sobre suplementação de verbas no Orçamento vigente no valor de R\$ 161.577,49 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) e dá outras providências”.**

**Adauto Batista de Oliveira**, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto na seção de contabilidade e orçamento da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 161.577,49 (Cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para suplementar a seguinte dotação:

10	Saúde		
02	Fundo Municipal de Saúde		
154 – 103.01.00.19.1.008	Obras e Instalações	05 – Transf. e Convênios Federais - Vinculados	161.577,49

**Art. 2º** O presente **crédito** será coberto com o superávit financeiro do exercício de 2013 (Convênio Ampliação do Centro de Saúde).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 30 de Maio de 2014.

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito**

Esta Lei foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Leis do ano de 2014, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.